

PORTARIA Nº 306/2014

Rescinde contratos por prazo determinado em situação emergencial.

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **rescinde** os contratos administrativos por prazo determinado em situação emergencial das servidoras abaixo relacionadas, ocupantes do cargo de Visitador do PIM, a contar de 01 de outubro de 2014:

- Jovana Maria Bisognin;
- Marinês Catto Dal Forno;
- Valdirene Luciana Felipetto Pivetta.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine/RS, aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e quatorze.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 26-09-2014

Francine Tais Krummenauer
Auxiliar de Administração
Mat. 669/6

